

Parcela			Edificação					
ID	Uso dominante	Área	Área implantação (max)	Área construção acima da cota de soleira (max)	Altura máxima de fachada (m)	N.º de pisos acima cota soleira (max)	N.º de pisos abaixo cota soleira (max)	N.º máximo de fogos
A3	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	4 710	3 150	6 300	10	2	2	
A4	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	3 197	1 750	3 500	10	2	2	
A5	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	1 465	1 058	2 116	10	2	2	
A6	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	1 606	1 143	2 286	10	2	2	
A7	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	2 693	1 114	2 228	10	2	2	
A8	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	520	242	484	10	2	2	
B1	Habitação	896	150	300	7	2	1	1
B2	Habitação	706	150	300	7	2	1	1
B3	Habitação	566	150	300	7	2	1	1
B4	Habitação	532	150	300	7	2	1	1
B5	Habitação	556	120	240	7	2	1	1
B6	Habitação	699	120	240	7	2	1	1
B7	Habitação	644	150	300	7	2	1	1
B8	Habitação	686	120	240	7	2	1	1
B9	Habitação	738	120	240	7	2	1	1
B10	Habitação	731	150	300	7	2	1	1
B11	Habitação	784	120	240	7	2	1	1
B12	Habitação	873	150	300	7	2	1	1
B13	Habitação	937	120	240	7	2	1	1
B14	Habitação	1 475	150	300	7	2	1	1
B15	Habitação	1 204	120	240	7	2	1	1
B16	Habitação	787	120	240	7	2	1	1
B17	Habitação	666	120	240	7	2	1	1
B18	Habitação	626	120	240	7	2	1	1
B19	Habitação	539	120	240	7	2	1	1
B20	Habitação	535	120	240	7	2	1	1
B21	Habitação	532	120	240	7	2	1	1
B22	Habitação	531	120	240	7	2	1	1
B23	Habitação	528	120	240	7	2	1	1
B24	Habitação	584	120	240	7	2	1	1
B25	Habitação	607	120	240	7	2	1	1
B26	Habitação	744	120	240	7	2	1	1
B27	Habitação	808	120	240	7	2	1	1
B28	Habitação	861	120	240	7	2	1	1
B29	Habitação	840	120	240	7	2	1	1
B30	Habitação	1 125	120	240	7	2	1	1
B31	Habitação	1 076	120	240	7	2	1	1
B32	Habitação	1 015	120	240	7	2	1	1
B33	Habitação	1 106	120	240	7	2	1	1
B34	Habitação	1 028	120	240	7	2	1	1
B35	Habitação	1 273	120	240	7	2	1	1
C1	Habitação	488	145	290	7	2	1	1
C2	Habitação	453	145	290	7	2	1	1
D1	Habitação	4 658	2 353	7 058	13	4	2	59
D2	Habitação	15 629	7 450	22 350	13	4	2	186
E1	Habitação	715	517	1 494	10	3	2	12
F1	Habitação	1 796	400	800	7	2	1	2
F2	Habitação	1 945	400	800	7	2	1	2
F3	Habitação	1 820	400	800	7	2	1	2
F4	Habitação	3 741	1 000	2 000	7	2	1	16
F5	Habitação	6 853	2 417	5 965	10	3	1	28
G1	Equipamento	14 541	10 000	10 000	10	2	1	
G2	Equipamento	22 336	15 000	30 000	10	2	2	
H1	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	5 098	2 500	5 000	10	2	2	
H2	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	7 210	3 500	7 000	10	2	2	
H3	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	14 573	8 000	16 000	10	2	2	
I1	Apoio atividade económica	2 270	313	626	8	2	1	
I2	Apoio atividade económica	1 205	535	535	5	1	1	
J1	Serviços/ comércio/ armazenagem ...	3 426	1 760	1 760	8	1	1	
<i>Total</i>		163 132	76 782	146 802				

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

46297 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_46297_1.jpg

46298 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_46298_2.jpg
611795783

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Aviso n.º 17030/2018

Fernando Fidalgo Caçoi, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 119.º conjugado com n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

(RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião pública realizada a 2 de novembro de 2018, deliberou por maioria iniciar o procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, estabelecendo que o mesmo estará concluído até 13 de julho de 2020 e que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, não será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), uma vez que não se prevê que seja suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente.

Mais deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano. Neste sentido, os respetivos documentos (Deliberação e Termos de Referência) poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), durante as horas normais de expediente ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>. A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, e apresentada no GAG através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo ou por via eletrónica para o endereço geralcmi@cm-ilhavo.pt, contendo em qualquer das formas, a identificação completa do seu subscritor.

7 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

Alteração do PDM de Ílhavo

Deliberação

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), declara que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião pública de 2 de novembro de 2018, deliberou por maioria dar início ao procedimento de alteração do PDM de Ílhavo nos termos da informação conjunta das divisões DOPGU, DPUP e GAJNEF (InfG_19.2018 de 29/10/2018), determinando a sua conclusão até 13 de julho de 2020 e um prazo de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

Paços do Município de Ílhavo, 7 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.
611805429

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 17031/2018

Consolidação de Mobilidades Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do Vice-Presidente da Câmara, datados de 27 de junho e 22 e 29 de outubro de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que diz respeito ao posicionamento remuneratório, foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. Nesses termos, foi promovida a consolidação da mobilidade intercarreiras dos seguintes trabalhadores:

Com efeito a 1 de julho de 2018

António José Varela Gordinho, integrado na carreira e categoria de Fiscal Municipal, para o posto de trabalho previsto e não ocupado na Divisão de Urbanismo, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Carlos Manuel Correia Diogo, integrado na carreira e categoria de Encarregado Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Serviço de Armazém, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Jorge Manuel Oliveira Cabrita, integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no

Serviço de Turismo, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Reinaldo Filipe Mateus Gonçalves, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Serviço de Águas, na carreira categoria de Assistente Técnico, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente ao nível 5, 1.ª posição da carreira de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única;

Vera Lúcia Martinho Lima Zeferino, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Serviço de Modernização Administrativa, na carreira categoria de Assistente Técnico, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente ao nível 5, 1.ª posição da carreira de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única;

Com efeito a 1 de novembro de 2018

Elsa Alexandra Neves Cabrita Martins, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o posto de trabalho previsto e não ocupado na Secretaria Obras e Urbanismo, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

João Xavier Sousa Rodrigues, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Parque Automóvel, na carreira categoria de Encarregado Operacional, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), correspondente ao nível 8, 1.ª posição da carreira de Encarregado Operacional, da tabela remuneratória única;

Joaquim José Alfarrobeira Martins, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado nas Obras Municipais, na carreira categoria de Encarregado Operacional, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente ao nível 11, 4.ª posição da carreira de Encarregado Operacional, da tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, bem como o disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Márcia Cristina Aguiar Benfeito Alexandre, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o posto de trabalho previsto e não ocupado na Divisão Ação Sociocultural, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Tiago Jorge Gonçalves Freire, integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o posto de trabalho previsto e não ocupado na Educação, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

7 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luis António Alves da Encarnação*.

311795653

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 17032/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de formação de Engenharia Florestal e Recursos Naturais — Lista Unitária de Ordenação Final Homologada.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de dezembro de 2017, através da ref.ª 8 do Aviso n.º 14628/2017, da homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 23 de outubro de 2018, que se encontra afixada nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, sita